



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2021 o elemento de despesa (3.2.91.21.00) “juros sobre a dívida por contrato intra-orçamentário.”, conforme classificação Funcional Programática especificada abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.02	Secretaria de Administração
02.02.02.28	Encargos Especiais
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100	Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100.2091	Pagamento da Dívida Fundada
Ficha: XXX – 3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato Intra
Orçamentário	

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.02	Secretaria de Administração
02.02.02.28	Encargos Especiais
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100	Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100.2091	Pagamento da Dívida Fundada
Ficha: XXX – 3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato Intra -
Orçamentário	756.000,00
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	00 – Recursos Ordinários



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Art. 3º Para cobertura do crédito especificado no art. 2º será utilizada a seguinte fonte:

02	Poder Executivo	
02.02.02	Secretaria de Administração	
02.02.02.28	Encargos Especiais	
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais	
02.02. 02.28.846.0100	Encargos Especiais	
02.02. 02.28.846.0100.2091	Pagamento da Dívida Fundada	
Ficha: 053– 3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	756.000,00
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
Especificação	00 – Recursos Ordinários	

Art. 4º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 040, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal Nº 036, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, *por anulação*.

A abertura deste crédito especial se faz necessária para que possamos harmonizar os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil. Pois o a modalidade de aplicação adequada para o caso é 91, pois se refere a uma despesa intraorçamentária, ou seja, entre o mesmo ente.

Certos de contarmos com a boa acolhida, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito